



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Filial a



RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62



FETRACONSPAR

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 561.155.00000-8

Of. nº. 1003/2015

Curitiba, 07 de julho de 2015.



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE CÁLCULOS TRABALHISTAS E RESCISÕES DE CONTRATOS DE TRABALHO

1ª Turma: 13, 14 e 15 de JULHO de 2015

2ª Turma: 15, 16 e 17 de JULHO de 2015

COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETRACONSPAR - ITAPOÁ

Prezado Companheiro:

Complementando nossa correspondência encaminhada dia 29 de junho, enviamos em anexo, **PROGRAMAÇÃO FINAL** para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE CÁLCULOS TRABALHISTAS E RESCISÕES DE CONTRATOS DE TRABALHO, que será ministrado pela Dra. Rosemary Christina Pila Teles, em nossa Colônia de Férias em Itapoá/SC, dias 13, 14 e 15 de julho de 2015 (1ª turma) e 15, 16 e 17 de julho de 2015 (2ª turma).

Informamos aos inscritos (relação em anexo) na **1ª Turma**, que a Colônia de Férias estará a disposição do evento a partir das 12:00 horas do dia 12/07/2015 (domingo) até às 12:00 horas do dia 15/07/2015 (quarta-feira), e aos inscritos na **2ª Turma**, que a Colônia de Férias estará a disposição do evento a partir das 12:00 horas do dia 14/07/2015 (terça-feira) até às 12:00 horas do dia 18/07/2015 (sábado), quando as casas deverão ser desocupadas.

As refeições serão fornecidas aos participantes somente nos dias do evento conforme **cardápio em anexo**. A voltagem no local é de 220v e não será fornecido transformadores. Os participantes deverão trazer roupas de cama, tais como: lençol, fronha, travesseiro, cobertor. O traje para ser usado durante o curso é calça ou vestido comprido, sapato, tênis ou sandálias.

Os dirigentes ou colaboradores que levarem os participantes até o local do evento, poderão hospedar-se na colônia caso existam vagas disponíveis, bem como fazer as refeições, desde que oficializem a FETRACONSPAR até às **12:00 horas do dia 10/07/2015**, não sendo permitido no entanto participar das aulas.

Será necessário cada participante trazer sua calculadora, uma CLT, bem como cópia das convenções coletivas de trabalho que o sindicato assina, tendo em vista que poderão ser utilizadas durante o curso. Havendo dúvida, entrar em contato pelo telefone (41) 3264-4211 ou pelo endereço eletrônico fetraconspar@fetraconspar.org.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos com nossas cordiais,

Saudações Sindicais


GERALDO RAMTHUN
Presidente

→ DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
EM 07/07/2015, CLAUDEMIR ANDRADE.

Ao
Ilmo. Senhor
JORGE MORAES
Md. Presidente do STICM DE MARINGÁ
MARINGÁ - PR